



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA MÁRCIA CYPRIANO ASSAD

INDICAÇÃO Nº: _____/2021/GABV/MC.

Considerando que a saúde da mulher contempla vários fatores como: assistência ao pré-natal, puerpério, saúde sexual e reprodutiva, prevenção ao câncer de colo de útero e mama, prevenção à gravidez precoce na adolescência, enfrentamento da violência contra a mulher, ações voltadas às mulheres no climatério e terceira idade. Atualmente, alguns exames são realizados fora de Anchieta, assim, **INDICA** à **secretária municipal de Saúde**, senhora **Cristiane Feitosa**, que estude a possibilidade da instalação da Clínica da Mulher em nosso município.

A vereadora Angela Márcia Cypriano Assad, no uso de suas atribuições legais, conforme estabelecem os artigos 95, inciso III, e 123, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anchieta, considerando que a saúde da mulher contempla vários fatores como: assistência ao pré-natal, puerpério, saúde sexual e reprodutiva, prevenção ao câncer de colo de útero e mama, prevenção à gravidez precoce na adolescência, enfrentamento da violência contra a mulher, ações voltadas às mulheres no climatério e terceira idade. Atualmente, alguns exames são realizados fora de Anchieta, assim, **INDICA** à **secretária municipal de Saúde**, senhora **Cristiane Feitosa**, que estude a possibilidade da instalação da Clínica da Mulher em nosso município.

Plenário “Urias Simões dos Santos”, 29 de novembro de 2021.

Angela Márcia Cypriano Assad
Vereadora



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 320035003400340031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme